

RESOLUÇÃO N° 72/2018
(Publicada no Diário Oficial de 07/09/2018)

Suspende os efeitos dos benefícios do Programa DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos dos benefícios do Programa DESENVOLVE, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, concedidos através das Resoluções a seguir indicadas, relativas às empresas:

I - 180/2006 e 58/2014 - F. Feijóo Indústria de Alimentos Ltda. (CNPJ nº 05.331.532/0001-25 e IE nº 058.502.712PP);

II - 02/2012 - Vedox - Indústria de Motopeças Ltda., atual Vedox - Indústria de Motopeças Eireli, (CNPJ nº 04.378.498/0001-81 e IE nº 055.165.855PP);

III - 039/2005 e 049/2007 - Officinalis Farmacêutica Ltda., atual Officinalis Farmacêutica Alfa Ltda., (CNPJ nº 05.532.166/0001-72 e IE nº 062.322.684PP);

IV - 63/2009 - Degrés Indústria e Comércio de Pisos e Revestimentos Ltda., atual Degrés Indústria e Comércio de Pisos e Revestimentos Eireli, (CNPJ nº 08.909.874/0001-78 e IE nº 074.357.700PP);

V - 33/2007 - JQC Vidros Ltda., atual JQC Vidros Eireli (CNPJ nº 04.833.309/0001-13 e IE nº 037.279.994ME);

VI - 126/2008 - Luz do Brasil Luminárias Naturais Ltda. (CNPJ nº 08.437.374/0001-80 e IE nº 072.583.143PP);

VII - 71/2008, 93/2008 e 123/2008 - Triunfo Indústria de Alumínio Ltda., atual Triunfo Indústria de Alumínio Eireli, (CNPJ nº 04.159.894/0001-18 e IE nº 054.421.608PP) e

VIII - 122/2013 - SK Reciclagem Ltda. (CNPJ nº 15.788.206/0001-03 e IE nº 102.340.019PP).

Art. 2º Ficam mantidos os prazos de fruição previstos nas resoluções concessivas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2018.

88ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente